



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **01 (uma) Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 14(quatorze) de março de 2024, as 17:00 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2479/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2480/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2481/2024** - Altera e Inclui artigos na Lei nº 182/1999 que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu;
- d) **Projeto de Lei n.º 2482/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2483/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2484/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2485/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- h) **Projeto de Lei n.º 2486/2024** - Concede Reposição Salarial e Aumento Real aos Servidores Públicos Municipal;
- i) **Projeto de Lei n.º 2487/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

j) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2024** - Concede Reposição Salarial e Aumento Real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu;

k) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2024** - Concede reposição da perda do poder aquisitivo ao Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 12 de março de 2024.



Nilson Mário König

Presidente